



DECRETO 1113/2001

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a União e o Estado já decretaram Ponto Facultativo no dia posterior ao feriado de Corpus Christi;

CONSIDERANDO, que tal medida possibilita maior economia no consumo de energia elétrica pois estende a suspensão de atividades em algumas repartições por um período contínuo de quatro dias;

DECRETA:

ARTIGO 1º)- É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas Municipais no dia 15 de junho de 2001, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

ARTIGO 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 13 de junho de 2001.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


SONIA DE FATIMA C. ZANGALLI
Secretária de Administração e Finanças-